**REGULAMENTO**

**PROVA**

**Artigo 1**º. O evento esportivo PRIME RUN 2019, com percurso de 3km, 18km e REVEZAMENTO EM TRIO 3x6.000 metros para cada Atleta completando o total de 18.000 metros, será realizada no DOMINGO, 05 de Maio de 2019.

**Artigo 2º**. A largada da prova será às 08:00 (oito horas), horário de Brasília;

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, fenômenos da natureza dentre outros.

**Capítulo I – DAS CATEGORIAS**

**Artigo 3º**. A PRIME RUN 2019 será disputada nas seguintes categorias:

1. REVEZAMENTO EM TRIO, sendo; 3x6 km (masculino, feminino);
2. INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, 3 km;
3. INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, 18km.

Parágrafo único: Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

**Artigo 4º**. A CORRIDA será disputada nas distâncias 18.000 metros para o percurso total, 3.000 metros e REVEZAMENTO EM TRIO 3x6.000 metros para cada Atleta completando o total de 18.000

I – Para o REVEZAMENTO EM TRIO masculino e feminino, serão inscritos somente 3 (três) atletas, sem distinção de idade), e serão respeitados os seguintes percursos; primeiro atleta percorrerá 6.000 metros, o segundo atleta 6.000 metros e o terceiro atleta percorrerá os últimos 6.100 metros.

II – O percurso de cada atleta pode sofrer alterações mediante ajustes de percurso.

III – Cada atleta receberá um chip de cronometragem com o mesmo link. O primeiro e o segundo atleta deverão entregar o chip ao fiscal do revezamento após sua distância percorrida.

**Artigo 5º.** A prova terá a duração máxima de 02h30 (duas horas e trinta minutos) e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será definida pela coordenação do evento.

**Artigo 6º**. Poderão participar do evento, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Capítulo II – INSCRIÇÕES**

**Artigo 7º.** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, em cumprimento às regras oficiais da International Association of Athletics Federations (IAAF), a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 15 (quinze) anos, com as seguintes restrições:

 I - Atletas com **15 (quinze), 16 (dezesseis) e 17 (dezessete)** anos de idade **NÃO** podem participar de provas com percurso de 18km e no revezamento em trio 3x6.000 metros;

II - Atletas com **18 (dezoito)** anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, podem participarem das provas com percurso 3k, 18k e revezamento em trio 3x6.000 metros;

**Artigo 8º.** A CBAt recomenda, ainda, que a realização de competições para atletas com idade inferior a categoria de menores sigam as seguintes Faixa etárias:

I – Atletas com **12 (doze)** anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova, para provas com percurso de até 3 Km;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida **PRIME RUN** **2019**, mediante autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit;

**Artigo 9º**. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento em ANEXO.

**Artigo 10º.** A inscrição para o evento denominado PRIME RUN 2019, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 11**. As inscrições serão realizadas pela internet através do site oficial e/ou um ponto fixo de vendas divulgado no mesmo site. As inscrições serão encerradas 20 (vinte) dias antes do domingo marcado para a realização da prova e ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento e custarão:

**I – LOTES LANÇAMENTOS:**

Do dia 01/02/2019 até o dia 10/02/2019: R$ 50,00 (Cinquenta Reais)

Do dia 11/02/2019 até o dia 10/03/2019: R$ 65,00 (Setenta e cinco Reais)

Do dia 11/03/2019 até o dia 15/04/2019: R$ 75,00 (Oitenta e cinco Reais)

Parágrafo Único. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, deverá ser apresentado documento válido (RG ou CNH) que comprove a idade.

**Artigo 12**. Será cobrada pela inscrição, taxa de 8% cobrada pela empresa responsável pelas inscrições referente a juros e encargos sobre transações de cartão, boleto e outros.

**Artigo 13**. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 14**. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 15.** O dinheiro da inscrição **não será devolvido**, caso o participante desista da prova.

 **Artigo 16.** Será admitida a inscrição de atletas PNE para as distâncias de 3 (três) e 18 (dezoito) quilômetros, sendo premiados somente os 3(três) primeiros colocados da modalidade masculina e feminina. Para fazer jus ao benefício de 100% de desconto é necessário entrar em contato pelos telefones (034) 99259 4238 – Vinicius Braga e ou (034) 991951368 – Cleverton Simonsen, informar os dados necessários e cadastro.

**Capítulo III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 17.** A entrega dos kits de corrida acontecerá na sexta-feira, dia 03/05/2019 (das 10h às 18h) e no sábado 04/05/2019 (das 09h às 13h), local a definir.

**Artigo 18**. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no momento do evento e nem após o evento.

 **Artigo 19.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do seu documento com foto e ou respectivo recibo de pagamento.

**Artigo 20.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

**Artigo 21.** O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, chip e medalha finisher (pós prova).

**Artigo 22**. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e a presença do chip.

**Artigo 23**. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

 **Artigo 24.** A inscrição da PRIME RUN 2019, apenas credencia o atleta a participar da competição, sendo que a camiseta é brinde oferecido pelo organizador e, portanto, sujeito a alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

**Artigo 25**. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

**Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 26.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

**Artigo 27**. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 28.** O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site de inscrições do evento, [www.sportbro.com.br](http://www.sportbro.com.br) os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

**Artigo 29.** O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

**Artigo 30**. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

**Artigo 31.** O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§ 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

**Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Artigo 32**. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

 **Artigo 33**. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Artigo 34.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida [www.sportbro.com.br](http://www.sportbro.com.br)

**Artigo 35**. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 36.** A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**Artigo 37**. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

**Artigo 38.** O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

**Artigo 39.** O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

**Artigo 40.** O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

**Artigo 41**. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Artigo 42.** Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

**Artigo 43. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pace), resultará na desclassificação do participante; será desclassificado também o treinador/assessoria no raio de 500m antes da chegada.**

**Artigo 44**. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Artigo 45**. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Capítulo VI – PREMIAÇÃO**

 **Artigo 46**. A premiação da “Prime Run” será assim distribuída:

 I - Os (as) 5 (cinco) primeiros(as) colocados(as) nas categoria geral masculino e geral feminino, das provas de 3k e 18k receberão troféus.

II- Os (as) 3 (três) primeiros(os) colocados(as) por faixa etária nas categorias masculino e feminino, nas provas de 3k e 18k receberão troféus.

III- Na modalidade Revezamento em trio 3x6k, serão premiados os 3 (três) primeiros colocados dos trios masculino e feminino, sem classificação por faixa etária.

IV- As 3(três) equipes/ clubes/ assessorias ou agremiações que inscreverem o maior número de atletas receberão troféus.

**Artigo 47**. As faixas etárias serão as seguintes;

1. **até 19 anos;**
2. **20 a 29 anos;**
3. **30 a 39 anos;**
4. **40 a 49 anos;**
5. **50 a 59 anos;**
6. **60 a 69;**
7. **70 acima; e**
8. **PNE.**

I – Os 5 (cinco) atletas classificados na categoria geral da corrida de 3k, estarão automaticamente eliminados da classificação por **faixa etária** e receberão normalmente o troféu do **Pódio Geral.**

II – Os 5 (cinco) atletas classificados na categoria geral da corrida de 18k, estarão automaticamente eliminados da classificação por **faixa etária** e receberão normalmente o troféu do **Pódio Geral.**

**Artigo 48.** Não haverá premiação em dinheiro.

**Artigo 49**. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 50**. As classificações finais serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem. OBSERVAÇÃO: Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada prova serão definidos pelo tempo bruto e os demais (categorias), tempo líquido.

**Artigo 51.** Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 52.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

**Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**Artigo 53.** Ao participar da “PRIME RUN 2019”, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 54**. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

**Artigo 55.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Artigo 56**. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 57.** Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

**Artigo 58.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 59.** O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**Artigo 60.** Ao longo do percurso de 18km metros da prova haverá 6 (seis) pontos de hidratação com água em copos lacrados.

**Artigo 61.** Serão disponibilizados sanitários para os participantes da PRIME RUN 2019 de Uberaba, no local de largada/chegada da prova/academia.

**Artigo 62.** A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade no país reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

**Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 63.** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 64**. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

**Artigo. 65**. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras deste evento.

**Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIANTAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.**

**Artigo 66.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

**Artigo 67**. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

**Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 68.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 69.** Ao participar do evento “PRIME RUN 2019”, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 70**. Serão disponibilizados guarda-volumes para os participantes.

 §1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora **NÃO** reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

**Artigo 71**. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 72**. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

 **Artigo 73**. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

**Capítulo XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 74**. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail contato viniciusbraga.personal@hotmail.com , para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 75**. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 76**. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 77**. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 3km, 18km e revezamento composto por 3 (três atletas, 3x6km) compartilhando o percurso de 18.000 metros.

 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

**AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR, PARA A SEGUNDA** **ETAPA DA (PRIME RUN**) **EM UBERABA-MG**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,(nacionalidade):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,(estado civil):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,residente na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e RG n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **autorizo** meu filho(a), menor de idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição. Para tanto, declaro que meu filho (a); \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Participa da **SEGUNDA** **(PRIME RUN**), que será realizada no dia **05 de Maio de 2019**, a partir da 8hs; Eu por livre e espontânea vontade, estando ciente das existências dos riscos de acidentes e outros; e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento. − Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova. − Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade. − Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do organizador. − Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Uberaba-MG,\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do Responsável Legal:

Numero do CPF:

**\*Obs:** Junto a esse documento apresentar **cópia** simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.

\*Entregar esta via preenchida na retirada do Kit.